Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 249/91 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Telefone 147 na Delegacia de Polícia de Pompéia

Aprovado por unanimidade
Rejeitado
Pompéia 05/08/91
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Secretário da Segurança Pública solicitando as providências que se fizerem necessárias visando a instalação do telefone 147 na DELEGACIA DE POLÍCIA DE POMPÉIA, facilitando assim os contatos da população e agilizando a ação da Polícia Civil quando de chamadas de urgência.

A exemplo da Polícia Militar que é rapidamente acionada através do Telefone 190, a Polícia Civil de Pompéia também deve ter o seu telefone de três dígitos, no caso o 147, possibilitando maior rapidez nos casos de urgência através dos "orelhões" espalhados pela cidade, tanto na área central como na periferia, sem a necessidade do uso de fichas.

Com a implantação do telefone 147 na Delegacia de Polícia a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo estará prestando mais um inestimável serviço à nossa comunidade, proporcionando maior segurança e tranquilidade às famílias Pompeenses.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios às Delegacias Seccional e Regional de Polícia de Marília e à Delegacia de Polícia de Pompéia dando ciência desta manifestação e solicitando o indispensável apoio para a viabilização desta justa reivindicação do Povo de Pompéia.

Sala das Sessões,
Em 05 de agosto de 1991.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROC. Nº 14.487 05/08/91

Diretor da Secretaria

ofícios 517, 518, 519 e 521/91